



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 62, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora pública municipal Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, [REDACTED], cedida pela Prefeitura Municipal de Mossoró, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA